



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.279, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Ilustríssimo Antônio Eduardo Marszolek Barazal e dá outras providências.**

PDL Nº 107/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Ilustríssimo Antônio Eduardo Marszolek Barazal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de agosto de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003700370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 13/08/2024 13:04

Checksum: **0EC377540F2CE0C71254B9DBCC9874236A7A0BD3151C77457E0A87B349CC2094**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/08/2024 13:43

Checksum: **11B468A23DCFC4F117D59E76C090A44FA77F3C536243A9426C9C52909BB1C33E**

